

P O R T A R I A N° 427/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo n° PIR- 020206/000474/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **PAULO ROGÉRIO AFONSO**, Gerente de Programa Especial e Trabalho, matrícula n° 6952 e **LEONARDO MOLINARI GALDINO**, Chefe de Divisão de Receita, matrícula n° 9262, para exercerem a função de Fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Preços n° 017/2026, celebrada com a empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal